



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

**PORTARIA CONJUNTA SEDH N.º001-2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Altera a Portaria Conjunta SEDH n° 003-S, de 03 de setembro de 2024, que convocou a 6ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Espírito Santo.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual; o artigo 46, alínea “o”, da Lei n° 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e a Lei Complementar n° 830, de 05 de julho de 2016; e o **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI**, em consonância com o artigo 9º da Lei n° 5.780/98, **RESOLVEM**:

**Art. 1º** Retificar a data da 6ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Espírito Santo, com o tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, em cumprimento às deliberações da 142ª Sessão Plenária Ordinária do CEDDIPI, realizada no dia 26 de novembro de 2024;

**Art. 2º** As etapas municipais deverão ser realizadas até o final de junho de 2025, e a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá de 05 a 08 de novembro de 2025, conforme Ofício Circular n° 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

Vitória, (ES), 05 de janeiro de 2025.

**NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

**RENATO PAZITO SILVA**  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 05/02/2025 11:11:00 -03:00

**RENATO PAZITO SILVA**  
PRESIDENTE (COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CEDDIPI)  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 05/02/2025 13:59:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/02/2025 13:59:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NARA BORG CYPRIANO MACHADO (SECRETARIO DE ESTADO - SEDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V84P73>